

73

Decreto :-

O senhor Sr. Antonio Fontão Ferraz, atual Procurador judicial desta Municipalidade, é enquadrado no cargo de -
Procurador jurídicos - referência 03.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.) - Maitton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 98

Maitton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei n.º 822, de 1º/06/70,

Decreto :-

A funcionária desta Municipalidade, senhora Fânia Shizuko Miyahira, no atual cargo de 1º Escriturário, fica enquadrada no cargo de Escriturário nível "2" - referência 07.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.)- Gabriel Gagliardi
• Diretor Administrativo.

DECRETO N.º 99

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei n.º 823, de 1º/06/70,

Decreto:-

A funcionária desta Municipalidade, senhorita Hideko Hamazaki, no atual cargo de 2º Escrivão, seja enquadrada no cargo de Escrivão Nível "1" - referência 03.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.